



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 231ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO
12 de agosto de 2024
Sessão Ordinária

Em 12 de agosto de 2024, às 15h30, em sessão ordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Paulo de Souza Queiroz e Carlos Frederico Santos, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, tratou sobre os seguintes temas:

PROCEDIMENTOS - DELIBERAÇÃO

- 1) **Processo nº:** 1.00.000.004931/2024-15 - **Eletrônico**
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. RECEBIMENTO DE EXPEDIENTES APÓS A 230ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO, INFORMANDO SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DAS CENTRAIS DE ACORDOS E ROTINAS DE TRABALHO. RETORNO DOS AUTOS À SECRETARIA-GERAL, PARA CONTINUIDADE DOS ESTUDOS SOBRE OS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS DE IMPLEMENTAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À PADRONIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL.
Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade deliberou nos termos do voto do Relator.

- 2) **Processo nº:** 1.00.000.005005/2024-59 - **Eletrônico**
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROJETO SOBRE O APRIMORAMENTO DA PERSECUÇÃO PATRIMONIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SUGESTÃO DE ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ROTEIRO DE ATUAÇÃO PERSECUÇÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, BEM COMO DE ESPECIALIZAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA SPPEA. ENVIO DE

CONSULTA À 5CCR SOBRE A POSSIBILIDADE DE CONSTITUIR NOVO GRUPO DE TRABALHO INTERCAMERAL PARA ATUALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ALUDIDO ROTEIRO E ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS À SPPEA PARA CONHECIMENTO DO PROJETO E EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR CABÍVEIS.

Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade deliberou nos termos do voto do Relator.

3) **Processo nº:** 1.00.000.005531/2024-19 - **Eletrônico**

Relator: CARLOS FREDERICO SANTOS

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL. CONSULTA ACERCA DO ENTENDIMENTO PROPOSTO PELO GRUPO DE APOIO SOBRE CRIPTOATIVOS NA NOTA TÉCNICA Nº PGR-00280221/2024 DE QUE OS INCISOS DO §3º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CNMP Nº 288/2024 NÃO SE APLICAM À "SELEÇÃO DE PROPOSTAS, EM CARÁTER TRANSITÓRIO, ENQUANTO O REFERIDO CREDENCIAMENTO NÃO VIER A SER CONCLUÍDO". PERTINÊNCIA. O CAPUT DO ART. 8º RESOLUÇÃO CNMP Nº 288/2024 DETERMINA QUE "O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM ATRIBUIÇÃO ADOTARÁ TODAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS VISANDO OBTER AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA SUA IMEDIATA LIQUIDAÇÃO". SUGESTÃO DO GRUPO DE ACRÉSCIMO DE CONDICIONANTES REFERENTES A VENDA E PUBLICIDADE À PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO PRO BONO APRESENTADA PELO MERCADO BITCOIN. VIABILIDADE. APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº PGR-00280221/2024 E REMESSA DOS AUTOS AO GA CRIPTOATIVOS PARA REVISÃO DO ROTEIRO DE ATUAÇÃO CRIPTOATIVOS PERSECUÇÃO PATRIMONIAL, A PARTIR DO REGRAMENTO TRAZIDO PELA RESOLUÇÃO CNMP Nº 288/2024, BEM COMO PARA AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO CADASTRAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS.

Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade deliberou nos termos do voto do Relator.

DOCUMENTOS - DELIBERAÇÃO

4) **Documento:** PR-MG-00069894/2024 - **Eletrônico**

Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Assunto: Apresentação de projeto sobre utilização de tecnologia de inteligência artificial generativa. O projeto em questão é conduzido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e pela Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD), com participação do Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª CCR.

Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade tomou conhecimento do projeto apresentado pelo Dr. Antônio Arthur Barros Mendes, com as contribuições de apoio à iniciativa, do Dr. Fernando Machiavelli Pacheco e Dr. Henrique de Sá Valadão Lopes, respectivamente, coordenadores do Grupo de Trabalho sobre Utilidade e Eficiência e

Efetividade da Perseguição Penal e do Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional - GALD-CFIF-SFN da 2ª Câmara.

Após a apresentação, Dr Carlos Frederico Santos manifestou apoio ao projeto, ponderando sobre a importância da delimitação do escopo e do apoio da Corregedoria do MPF para o início da fase piloto.

Dr. Paulo de Souza Queiroz aderiu às considerações apresentadas pelo Dr. Carlos Frederico Santos.

O Coordenador da 2ª Câmara, Dr. Francisco de Assis Vieira Sanseverino, parabenizou a iniciativa e trabalho já realizado, aderindo às considerações mencionadas pelo Dr. Carlos Frederico. O Coordenador ressaltou a manifestação de apoio e interesse da 2ª Câmara em colaborar com as demais etapas do projeto, colocando-se à disposição para participar de outras reuniões sobre o tema.

- 5) **Documento:** PR-RJ-00080503/2024 - **Eletrônico**
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: Convite para participação do Encontro dos Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do MPF (GAECOS), no período de 24 a 26 de setembro de 2024, no auditório principal desta procuradoria, localizado na Avenida Nilo Peçanha, 31, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro/ RJ.
Deliberação: Ante à impossibilidade de participação do Coordenador da 2ª Câmara, o Colegiado à unanimidade deliberou pela indicação do nome do Dr. Carlos Frederico Santos para representar a 2ª Câmara no encontro.

COMUNICADOS Ciência ao Colegiado

- 6) **PR-AC-00016955/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o DOCUMENTO GAECO 1-MPF/AC - PR-AC-00016955/2024, que encaminha o Relatório do GAECO MPF/AC referente ao 1º Semestre de 2024.
- 7) **PR-AL-00015512/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 8/2024 - PR-AL-00015512/2024, que encaminha o Relatório do GAECO MPF/AL referente ao 1º Semestre de 2024.
- 8) **PR-ES-00032397/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 2703/2024 - PR-ES-00032397/2024, que encaminha o Relatório do GAECO MPF/ES referente ao 1º Semestre de 2024.
- 9) **PR-PI-00017618/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 6/2024 - PR-PI-00017618/2024, que encaminha o Relatório do GAECO MPF/PI referente ao 1º Semestre de 2024.
- 10) **PR-PR-00107298/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 5503/2024 - PR-PR-00107298/2024, que

encaminha o Relatório do GAECO MPF/PR referente ao 1º Semestre de 2024.

- 11) **PR-SC-00040403/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 3435/2024 - PR-SC-00040403/2024, que encaminha o Relatório do GAECO MPF/SC referente ao 1º Semestre de 2024.
- 12) **PR-PB-00031688/2024 - Eletrônico**
Assunto: Recebido o OFÍCIO 2838/2024 - PR-PB-00031688/2024, que encaminha o Relatório do GAECO MPF/PB referente ao 1º Semestre de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
COORDENADOR
TITULAR DO 1º OFÍCIO

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
SUBPROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA
TITULAR DO 2º OFÍCIO

CARLOS FREDERICO SANTOS
SUBPROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA
TITULAR DO 3º OFÍCIO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00322291/2024 ATA**

.....
Signatário(a): **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Data e Hora: **14/08/2024 18:46:42**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **14/08/2024 18:48:59**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **16/08/2024 17:17:30**

Assinado em nuvem

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8d0a2b25.eba760cb.59f4febe.5ec8ef67